

ATO N. 8.415/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 575051/2015, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.420/2015, de 03.11.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. MARIA APARECIDA ARRUDA CORTEZ, portador (a) do RG nº 01699806/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...36 Anos, 3 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"...36 Anos, 6 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Janeiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c30cc0f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar